

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado: Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93; nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total R\$
27/101.362/2020	Aquisição de Soluções e Saneantes - COVID19	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	01	7.690,00
		GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	02	29.295,00

Em 16 de Setembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 818, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 1º Sargento PM SILVÉRIO ROMUALDO DA SILVA NETO, matrícula n. 75216021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 843, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a licença para estudo, com percepção dos vencimentos do cargo, ao servidor **João Paulo Natali Sartori**, matrícula nº 765530, integrante da carreira Delegado de Polícia, na função Delegado de Polícia-Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco, Assaltos e Sequestros (GARRAS), no Município de Campo Grande-MS, com fundamento no inciso I do art. 162 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; no inciso I do art. 123 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, e na Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2020, pelo período de 17 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, para participar do Curso de Mestrado em "Estratégia Anticorrupción y Políticas de Integridade", na Universidad de Salamanca - Espanha, Processo nº 31/200344/2020.

Campo Grande, 16 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado